

de ELUZARD COSTA MOURA, indeferido por unanimidade. 2) P. 10132/2008, DA CIRETRAN DE CAMPINAS, de CLAUDEVILSON PRADO MARTIM, indeferido por unanimidade. ASSUNTOS DIVERSOS:- 1) Ofício nº 016/2009, datado de 07 de outubro de 2009, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, encaminha Novo Presidente da JARI, Dra. ANA KARIN DIAS ALMEIDA ANDRADE, e os novos componentes da JARI, assinado pelo Sr. ELI ESDRAS DE ARAUJO– Chefe da Divisão Municipal de Trânsito. 2) Ofício JARI nº 089/2009, datado de 08 de outubro de 2009, da PREFEITURA DE FRANCA, encaminha Novo Regimento Interno e Composição JARI, assinado pela Sra. ELISABETH AP. MARTINS – JARI Municipal. 3) Relatório das atividades da JARI realizadas no mês de setembro de 2009, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, assinado pelo Bel. JOSÉ PAULO FANTE – Presidente da JARI . Nada mais havendo foram dados por encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido a presente Ata, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretária.

Comunicado

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 7º § 2º de seu Regimento Interno, Convoca todos os Conselheiros, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 4-11-2009, às 12:00 horas, na Sede do Colegiado. (Comunicado 20)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUÍBA

Extratos de Contratos

Processo nº61/08. Contrato(s) nº002/08. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba. Contratada: Nicolas Barreira Gonzalez. Objeto: Nos Termos do Parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, o Delegado de Polícia Seccional- Ordenador de Despesas da Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba, UGE 180.271, Apostila o reajuste previsto na cláusula sexta, do contrato acima, objeto do Processo nº61/08, que trata da Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação os

presos recolhidos na(s) cadeia (s) Publica de Barueri e Carapicuíba, declarando que mediante aplicação da fórmula paramétrica, instituída pela Resolução CC 77/04 c/c Decreto 48.236/03 a partir de 01-6-2009, o valor da diária completa passou de R\$9,87 para R\$ 10,20.

Processo nº61/08. Contrato(s) nº003/08. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba. Contratada: Nicolas Barreira Gonzalez. Objeto: Nos Termos do Parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei Federal nº8666/93, o Delegado de Polícia Seccional-Ordenador de Despesas da Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba, UGE 180.271, Apostila o reajuste previsto na cláusula sexta, do contrato acima, objeto do Processo nº61/08, que trata da Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação os presos recolhidos na(s) cadeia (s) Publica de Cotia, declarando que mediante aplicação da fórmula paramétrica, instituída pela Resolução CC 77/04 c/c Decreto 48.236/03 a partir de 01-6-2009, o valor da diária completa passou de R\$9,48 para R\$ 9,82.

Processo nº61/08. Contrato(s) nº004/08. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba. Contratada: Rio Branco Refeições Ltda. Objeto: Nos Termos do Parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei Federal nº8666/93, o Delegado de Polícia Seccional- Ordenador de Despesas da Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba, UGE 180.271, Apostila o reajuste previsto na cláusula sexta, do contrato acima, objeto do Processo nº61/08, que trata da Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação os presos recolhidos na(s) cadeia (s) Publica de Itapevi, declarando que mediante aplicação da fórmula paramétrica, instituída pela Resolução CC 77/04 c/c Decreto 48.236/03 a partir de 01-6-2009, o valor da diária completa passou de R\$9,85 para R\$ 10,21.

Processo nº 61/08. Contrato(s) nº 005/08. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba. Contratada: Rio Branco Refeições Ltda. Objeto: Nos Termos do Parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei Federal nº8666/93, o Delegado de Polícia Seccional- Ordenador de Despesas da Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba, UGE 180.271, Apostila o reajuste previsto na cláusula sexta, do contrato acima, objeto do Processo nº61/08, que trata da Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação os presos recolhidos na(s) cadeia (s) Publica de Jandira, declarando que mediante aplicação da fórmula paramétrica, instituída pela Resolução CC 77/04 c/c Decreto 48.236/03 a partir de 01-6-2009, o valor da diária completa passou de R\$9,82 para R\$ 10,18.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DEINTER 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto

Comunicado

Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite OC nº 180308000012009OC00148. Aos 30/10/2009, às 11: 15: 42, na UGE (180308 - Rua Marechal Deodoro, 3223). Procedeu-se a abertura dos envelopes visando aquisição de equipamentos de informática (impressora e microcomputador), pelo critério de menor preço. Ato contínuo, deliberou classificar as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Itens desta oferta de compra

Clas. Licitante	Qtd. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qtd. Comprada
1º Kopell Informática e Papelaria Ltda	2,0000	Produzido no Brasil	Okidata B6300N	R\$ 1432,2200	2
Item: 2					
Clas. Licitante	Qtd. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qtd. Comprada
1º Sistecnica Sistemas, com e Assistência Técnica LT	3,0000	Produzido no Brasil	Sistec E8400	R\$ 1718,8900	3

Não foi registrado nenhum empate. Nada mais havendo, procedeu-se o encerramento desta Ata. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba Termo de Aditamento Contratual

Alteração do Contrato nº.32/08 - Proc.DSP.9.0171/2008.

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba. Contratado (A): Auto Posto Nova Avanhandava Ltda. CNPJ - 65.650.509/0001-25 - Objeto - Fornecimento de combustível (álcool etílico hidratado), para abastecimento da viatura da Delegacia de Polícia do Município de Brejo Alegre, e, eventualmente aquelas em trânsito. Alterando a Cláusula Quinta - do Valor de Contrato e dos Recursos - Alterando o preço do álcool etílico hidratado de R\$ 1,26, para R\$ 1,52, a partir de 01.11.2009 a 31.12.2009 - Valor estimativo do contrato é de R\$ 4.661,30 - Ratificando-se as demais Cláusulas do Contrato Original que não tenham sido atingidas por este Termo.

Alteração do Contrato nº.17/08 - Proc.DSP.9.0126/2008. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba. Contratado (A): Autemativa Comércio de Combustíveis Ltda. CNPJ - 05.897.777/0001-14 - Objeto - Fornecimento de combustível (álcool etílico hidratado), para abastecimento da viatura da Delegacia de Polícia do Município de Piacatu, e, eventualmente aquelas em trânsito. Alterando a Cláusula Quinta - do Valor de Contrato e dos Recursos - Alterando o preço do álcool etílico hidratado de R\$ 1,34, para R\$ 1,79, a partir de 01.11.2009 a 31.12.2009 - Valor estimativo do contrato é de R\$ 5.703,92 - Ratificando-se as demais Cláusulas do Contrato Original que não tenham sido atingidas por este Termo.

DEINTER 7 - SOROCABA

Retificação do D.O. de 15-10-2009

Termo de retificação ao aditamento do contrato n.º 02/08, firmado entre este departamento e a empresa Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda, (Proc. 076/08).

Na parte em que consta o número do contrato, onde se lê 03/08, leia-se 02/08.

Delegacia Seccional de Polícia de Avaré Despacho do Delegado de Polícia responsável, de 30-10-2009

Processo: 119/09-DSPA. Oferta de Compra: 2009OC00112. Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Avaré. Assunto: Aquisição de Material de Escritório: Tendo em vista que a empresa Marcelo Kopti Tranjan-ME, CNPJ 04.303.895/0001-94, descumpriu com sua obrigação contratual, vindo a entregar o material objeto da Nota de Empenho 2009NE00416, na data de 29/10/2009, notifico a referida empresa a aplicação de multa no valor de R\$ 28,42, referente a 27 dias de atraso, contados a partir do dia 02/10/2009, data limite para a entrega do produto, na proporção de 0,3% ao dia, com fundamento nos artigos 5º e 7º da Resolução SSP 333 de 9/9/2005. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso com vista carreada nos autos, conforme expressa disposição no artigo 13 da mesma Resolução.

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA

Portaria do Delegado de Polícia Diretor, de 30-10-2009

O Delegado de Polícia Diretor, considerando os termos do Art. 3º da Portaria 04/2009 bem como a remoção do Delegado de Polícia, Dr. Luiz Mauricio Souza Blazeck; resolve:

Art. 1º- Designar como responsável pela coordenação supervisão e deliberação das Seções de Administração e Finanças, incluindo-se os setores de compras, contratos patrimônio e sub-frota, a Dra. Ana Lucia Guimarães Junqueira Rocha, RG 15.459.673, Delegada de Polícia, 3º Classe.

Art. 2º - Fica revogado o art. 3º da Portaria 04/2009 de 10.08.2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação. (Port. 10)

São Paulo - Demacro e nas Delegacias de Investigações Gerais do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - Deinter, conforme art.10 da Resolução SSP-SP-240/09.

II - das Inscrições

1) As inscrições estarão abertas no período de 04/11 a 17/11/2009, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 18h00, exclusivamente na Secretaria de Cursos Complementares, da Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo - SP, CEP 05508-100 (ala 10, sala 109), respeitada a ordem de chegada.

2) As inscrições serão requeridas mediante preenchimento, pelo próprio interessado, de impresso padronizado, disponível no local de inscrição e no sítio intranet da Polícia Civil, e deverão conter obrigatoriamente a ciência da autoridade superior, sob pena de indeferimento.

2.1) na hipótese de recusa de aposição de ciência pelo respectivo superior, deverá o candidato juntar essa informação em separado.

3) Os pedidos de inscrição poderão ser encaminhados via postal, com aviso de recebimento, AR, quando o interessado exercer seu cargo fora do município de São Paulo, nesse caso considerando-se, para fins de aferição de prazo, a data da postagem da correspondência, observada a ordem cronológica.

III - das Regras Gerais do Curso

1) o Curso de Especialização em Investigação Sobre Crimes de Roubo em Condomínios realizar-se-á, no período de 24 a 25/11/09, no horário das 09h00 às 18h20.

2) a frequência mínima exigida para o curso é de 75% do total da carga horária.

3) Os alunos que ultrapassarem os limites de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 02 anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, petição de dispensa por motivo relevante.

4) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida e revelarem aproveitamento serão considerados aprovados e farão jus a certificados subscritos pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pela Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares.

5) a inscrição ao curso implica conhecimento pleno e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela Portaria Acadepol nº 017/2005.

Comunicado

O Professor Coordenador do Núcleo de Ensino Policial de Ribeirão Preto, através da Secretaria de Cursos Complementares, retifica o edital de convocação dos inscritos para o Curso de Especialização Sobre Registro Digital de Ocorrências - RDO - turma-26/09, publicado no D.O. do dia 24/10/09, devido a incorreção.

Onde se lê:

Caio Ibere Galvão Gobato - 20.758.192-7

Wandson de Sousa Roberto - 21.337.482

Leia-se:

Antonio Carlos Aparecido Bacaro - 9.545.977-7

Márcio Antônio Zanqueta - 21.677.520

Comunicado

A Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, conforme edital publicado no D.O. de 24/10/2009, comunica que estão convidados para o Curso de Armas e Táticas Especiais - SWAT os seguintes policiais civis:

Nome	RG
André Luiz Forte	5.580.344
Claudinei Cirino	15.705.401
Eugênio Cicero Tomilhero Mondi	22.198.112
Everson Junqueira César de Souza	20.057.789
José Sérgio Palmieri Júnior	10.315.903
Luiz Fernando Sarzi	24.371.242
Luiz Henrique Benes Camarinha de Almeida	22.841.753
Márcio Roberto Descrove	16.234.587
Mário Ricardo de Freitas Garrido	29.778.117
Paulo Arnaldo Van Haute Júnior	22.833.331
Steiner Schindwein de Matos	25.700.617

Outrossim, ratifica que deverão comparecer no Campus II desta Academia de Polícia, localizado na Estrada do Chinês, Km 02, Sítio Arueraí, Bairro Varinhas, Distrito de Jundiapéba, Mogi das Cruzes-SP, no dia 03/11/2009, às 13h00, para participarem do curso que se realizará até o dia 20/11/2009.

Comunicado

A Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares torna pública a relação dos inscritos para o Curso de Especialização sobre Investigação em Crimes Cometidos por Meio Eletrônico - Turma 07/09, e os convoca a comparecer na Academia de Polícia, localizada na Praça Prof. Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, no dia 09/11/09, às 18:00 horas, sala 13, para frequentarem o referido curso.

NOME	RG
André Junji Ikari	33.902.479
Caio Vinicius Romão da Silva	34.418.837
Carina Bianca Cesca	22.234.728
Felipe Eduardo Eiras	32.427.264
Gilberto Silvano	13.788.265
Herbert Gonçalves Espuny	14.193.101
Jair Camargo dos Passos	11.072.486
João Antônio Palma Beolchi	22.543.000
João Batista Palma Beolchi	16.775.483
João Carlos Domingues	10.646.987
João Sposito Júnior	15.274.463
João Vane Cavalcanti Reis	15.559.395
José Luiz de Almeida	16.981.914
Marcos da Silva Vellozo	16.136.305
Newton do Prado Rodrigues	19.783.105
Regiane Santana de Souza	24.596.870
Rodolfo Batalha	21.109.709
Sergio Luis Aguiar	12.524.019
Victor Oliveira Moller	26.831.944
Welber Aparecido do Nascimento	30.043.328

Comunicado

A Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares torna pública a relação dos Policiais que concluíram o Curso de Especialização em Armamento e Tiro-Pistola PT 24/7 PRO cal 9mm - Turma 04/09, realizado no período de 22 a 24/10/09:

NOME	RG
Albino Arias Costa	21.749.674
Alessandro Magno de Freitas Zingari	37.431.187
André Dziuba	28.360.495
Armando Bernardino Neto	17.809.976
Armando Akira de Camargo Neves	26.544.533
Claudinei Cirino	15.705.401
Deives Ribeiro Domingues	23.054.278
Douglas Martins	11.094.922
Eric Roberto Miglioli	30.370.777
Everson Junqueira César de Souza	20.057.789
Fabio Augusto Clemente	25.830.179
Fabio Marcopito Maia	32.650.888
Fernando Yoshikazu Iwanaga	18.260.701
Guilherme Lazo Solano Filho	13.173.582
Jorge Luiz Bizarro Teixeira	30.448.318
José Pereira Martins	22.763.091
Marcelo Bruder Santini	18.444.791
Márcio Roberto Descrove	16.234.587
Marco Aurelio de Paula Strifezza	18.868.422
Mario Ricardo de Freitas Garrido	29.778.117

Miguel Adolfo Oliveira Gimenes	27.663.808
Nilson Shiguti	25.211.817
Paulo Roberto Montagnana	14.578.618
Roberto Kupper	21.265.716
Rodrigo Ananias Ramos Rodrigues	29.222.031
Rodrigo Martin de Toledo	23.686.979

Comunicado

A Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares torna pública a exclusão da inscrição da funcionária Gilma Oliveira de Souza, RG 25.139.075, no Curso Especifico de Aperfeiçoamento para Carcereiro de 3ª classe, publicado no D.O. de 28.10.2009, por se tratar de Escrivã de Polícia de 3ª classe.

Comunicado

O Delegado de Polícia Professor Coordenador do Núcleo de Ensino Policial Civil de Sorocaba – Deinter 7 torna pública a relação de inscritos para o Curso Especifico de Aperfeiçoamento para Agente de Telecomunicações Policial de 3º Classe, e Comunica para comparecimento no Núcleo de Ensino Policial Civil de Sorocaba, localizado na rua Sylvio Campolim, 545, Jd. América, no dia 03 de novembro de 2009, às 09:00 horas e término dia 26/11/2009.

NOME	RG
Adelmo de Caria Diniz	4.167.165
Alessandra Adelinea Costa	20.048.500
Antonia Adriana Frioli Campos Vieira	20.332.333
Carlos Alberto Rodrigues de Mendonça	16.881.121
Cristina Duarte Delfino	16.381.986
Dilma Cristiane Violi Santana	17.997.332
Edith Cardoso de Oliveira	8.670.268
Eli Regina Pedroso	17.286.408
Elizabeth Barbo	9.832.841
Eneas Figueiredo Junior	13.286.559
Gislaine Garcia Costa da Silva	19.791.093
Gustavo Marinho Alves	20.984.000
João César Santos	20.330.301
Magda Aparecida de Souza Pierotti	24.509.070
Marcio Antunes Corrêa	20.332.000
Marisa Muraro	13.313.619
Marlene Lopes	12.742.118
Milena Gomes Caputo Tirolla	18.960.835
Rita de Cássia Gomes	13.313.158
Sueli Solano Carmona	9.368.654

Comunicado

O Delegado de Polícia Professor Coordenador do Núcleo de Ensino Policial Civil de Sorocaba - Deinter 7 torna pública a relação de inscritos para o Curso Especifico de Aperfeiçoamento para Investigador de Polícia de 3ª Classe, e comunica para comparecimento no Núcleo de Ensino Policial Civil de Sorocaba, localizado na rua Sylvio Campolim, 545, Jd. América, com início no dia 3-11-2009, às 09:00 horas e término 07/12/2009. Turma 1/09

NOME	RG
Alessandro Mendes	33.152.709
Alexandre Jose de Farias Lopes	35.868.966
Ana Claudia de Barros Dias Pereira	22.484.777
Camila Rodrigues Gardelli	28.706.378
Carlos Adriano Oliveira Lino	24.226.499
Carlos Eduardo Boemer	12.960.323
Claudio Nanni	20.254.122
Diego Marcelo de Paiva	24.551.186
Eliandro James	25.771.256
Emerson Antonio Vieira Pinho	24.704.936
Fabio de Araujo	24.201.530
Fernando Augusto de Oliveira	26.158.703
Gisele Domingues Ferraz	25.118.197
Giuliano Roberto Marcon	19.934.258
Hector Pedroso Alcântara	22.657.268
Janaina Jacolina Moraes	25.550.430
Jefferson Luiz de Coelho e Silva	28.959.959
Jorge Mauricio Soares	20.986.859
José Luiz Vieira	18.324.601
Josemar Galhardo Fornaciari	14.689.296
Karen Cristiane de Queiroz	27.857.739
Marcelo Henrique Balestro	21.969.449
Marcelo Moscatelli	20.226.620
Marcio Antonio de Araujo	29.264.700
Marcos Pacher	17.703.073
Mauricio Fabiano Lotti	23.838.477
Paulo Eduardo Celeste de Oliveira	29.871.316
Paulo Ramos Lizardo	28.801.425
Reginaldo Nicoletti	21.454.639
Ricardo Augusto Camolesi de Oliveira	15.874.447
Ronaldo Paes	24.452.158
Sandro Rogério Soares	21.813.338

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Detran - 1883, de 28-10-2008

O Delegado de Polícia Diretor

Considerando as disposições elencadas na Resolução Contran nº 198/06 e Portaria Detran nº 1.757/06, tratando especificamente do cadastramento das entidades de ensino autorizadas para a realização dos cursos de formação de Diretor Geral e Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo Detran 115216-5/2009, resolve:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da entidade de ensino denominada Autotrânsito - Centro de Excelência em Educação no Trânsito Ltda, com sede no município de Campinas/SP, sito à Avenida Marechal Rondon, 1086, Bairro Chapadão, registrada no CNPJ sob nº 05.644.052/0001-14, para ministrar o(s) curso(s) de:

I - Instrutor de Trânsito

II - Examinador de Trânsito

III - Diretor Geral

IV - Diretor de Ensino

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia útil do mês de abril de 2010, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento da entidade de ensino, nos termos do artigo 9º da Portaria Detran 1.757/06.

Artigo 3º. Fica atribuído o número de registro 3171-DET- Detran/SP.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria Detran - 1884, de 28-10-2008